

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 167 DE 28 DE MAIO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N.º 168 DE 28 DE MAIO DE 2024

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO



PORTARIA MUNICIPAL N.º 167 DE 28 DE MAIO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

PORTARIA Nº 167 DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Exonera o gestor do bolsa família e CadÚnico (cadastro único), e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonera o Senhor **JESSÉ MOREIRA SOUZA**, inscrito na cédula de identidade nº 08028118 41 SSP/BA e CPF nº 003.798.315-62, do cargo de Gestor do Bolsa Família e CadÚnico (cadastro único) do Município de Lajedão – Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA, em 28 de maio de 2024.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão - BA



PORTARIA MUNICIPAL N.º 168 DE 28 DE MAIO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

PORTARIA Nº 168 DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia o gestor do bolsa família e cadÚnico (cadastro único) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **VANESSA NASCIMENTO DA COSTA SANTOS**, inscrito na cédula de identidade nº 24.016.773-21 SSP/MG e CPF nº 092.830.817-06, ao cargo de Gestora do Bolsa Família e CadÚnico (cadastro único) do Município de Lajedão – Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA, em 28 de maio de 2024.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão - BA



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BA

CONTRATADO: CENTRO AUDITIVO CINDY MEDEIROS LTDA

CNPJ: 41.940.268/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada no prestação de serviços médicos de Bera com frequência sob sedação, para fechar diagnóstico de paciente que apresenta atraso na fala no Município de Lajedão – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.820,00 (Três Mil Oitocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 25 de Maio de 2024. ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO – PREFEITO MUNICIPAL

